**PORTARIA 124/2013**
Data: 15/07/2013 15:17:50
Protocolo: 1014-2013

**Ementa: nomeia os integrantes da Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Através da presente Portaria, constituir a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, para, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis a matéria, tomar medidas necessárias à realização de procedimentos licitatórios, sendo composta da seguinte forma:

Presidente: Edon Gevarovsky, servidor público de provimento efetivo, ocupante do cargo de Contador, portador do Registro Geral nº 6.070.966-1 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 016.781.519-98.

Membros: Michel Rosin Martins, servidor público de provimento efetivo, ocupante do cargo de Analista de Informática, portador do Registro Geral nº 8.169.372-2 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 029.668.299-3; e, Claudia Andréia Dietrich, servidora pública de provimento efetivo, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, portadora do Registro Geral nº 10.507.312-9 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 066.529.879-02.

Suplente: na ausência de um dos servidores acima nominados, assume como membro suplente o servidor público de provimento em comissão, Valdecir Schons, ocupante do cargo de Diretor Geral, portador do Registro Geral nº 4.411.115-2 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 676.477.409-97.

Art. 2º - Através da presente Portaria, fica nomeado Pregoeiro o servidor Edon Gevarovsky, tendo como integrantes da equipe de apoio os servidores públicos, Michel Rosin Martins e Claudia Andréia Dietrich, e como membro suplente o servidor público Valdecir Schons.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 de julho de 2013.

**ILARIO HOFSTAETTER**
Presidente